

TERMO DE REFERÊNCIA - TR N° 09/SEDAM-CODEF

**Exploração de Floresta Plantada Nativa
Levantamento Circunstanciado - LC**

- o Instrução Normativa SEDAM n° 01 de 30 de maio de 2011
- o Decreto Estadual n° 15.933 de 19 de maio de 2011
- o Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012
- o Lei Estadual n° 3.686 de 08 de dezembro de 2015
- o Lei Complementar n° 873 de 12 de Maio de 2016

1. Documentos para formalização processual (original/impresso colorido)

- o Requerimento Padrão da SEDAM-CODEF com solicitação de análise, vistoria e aprovação do projeto. Assinatura reconhecida em cartório do Proprietário ou representante com procuração específica ao lote (<http://www.sedam.ro.gov.br/codef/>);
- o CD-R com arquivos digitais.

2. Arquivo em mídia digital (arquivos coloridos)

- o Documentos de identificação do proprietário/ representante legal (RG e CPF);
- o Contrato/estatuto social da empresa (caso houver);
- o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (caso houver);
- o Procuração pública (caso houver) tem que ser específica para o SEDAM e n° do lote;
- o Habilitação profissional (CREA/RO);
- o Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente registrada no CREA/RO;
- o Documentos hábeis para a comprovação da posse ou propriedade do imóvel rural expedida a menos de 30 dias do protocolo perante o órgão ambiental e documentos exigidos;
- o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- o Projeto de LC com relatório fotográfico(.pdf);
- o Croqui de acesso à propriedade rural;
- o Carta Imagem atualizada;
- o Carta Imagem com data do ano que foi convertido o polígono do LC, levando em consideração a data do marco legal (22/07/2008);
- o Inventário florestal em formato planilhas(arquivo .ZIP);
- o Quadro Resumo AUTEX;
- o Arquivo de dados vetoriais (*Shapefiles*);

Vistoria Técnica da SEDAM

- o Vistoria técnica será realizada pelos Engenheiros Florestais da SEDAM;
- o As placas alocadas nas árvores deverão ser de material rígido de alta durabilidade e seguir uma numeração sequencial conforme o SINAFLOR;
- o Relatório de Vistoria Técnica - RVT terá a identificação das espécies, altura comercial e coordenada geográfica;
- o Quais espécies florestais foram identificadas no projeto;
- o Relatório fotográfico demonstrar se foi detectada presença de animais, gramíneas e outra atividade no Levantamento Circunstanciado.
- o Observar se o polígono se trata de uma área consolidada.

Procedimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR

- o O Projeto será enviado a Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR para **análise dos procedimentos do CAR;**
- o Quando o CAR estiver com pendências, o RT será notificado para cumprimento de inconformidades;
- o A área do projeto **não deve sobrepor** áreas de Área de Preservação Permanente - **APP** e nem de **Reserva Legal - RL;**
- o A área do projeto deverá estar localizada em área consolidada;
- o E outros procedimentos que a Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR julgar necessário.

Procedimentos no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR

- o No SINAFLOR deverá ser cadastrado o número do **processo digital 0028.xxxxxx/20xx-xx** (SEI/RO);
- o O Cadastro Ambiental Rural - CAR do **imóvel deverá está vinculado** no sistema federal;
- o É obrigatória o **controle da origem da produção por meio da rastreabilidade** da madeira em tora em todos os tipos de projetos aprovados no SINAFLOR, desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobro.

Roteiro Mínimo para apresentação do Projeto Levantamento Circunstanciado - LC (em formato.pdf)

1. Informações Gerais

- 1.1 Identificação do proprietário
 - o Dados pessoais (RG e CPF)
 - o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência.
- 1.2 Identificação do responsável técnico
 - o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência
 - o Habilitação profissional (CREA/RO)

2. Informações do imóvel rural

- o Denominação
- o Localização e Município
- o Coordenadas geográficas (Sede ou porteiras)
- o Croqui de acesso

3. Considerações sobre o Levantamento Circunstanciado - LC

- 3.1 Objetivo geral e específicos
- 3.2 Justificativa técnica e econômica
- 3.3 Caracterização das áreas da propriedade
 - o Área Total da Propriedade
 - o Área de Reserva Legal
 - o Área Total do LC
 - o Área de Preservação Permanente - APP
 - o Área Líquida do LC
 - o Área do Uso Alternativo do Solo
- 3.4 Caracterização Ambiental da Propriedade
 - 3.4.1 Meio Físico
 - o Clima
 - o Solo
 - o Hidrografia
 - o Topografia
 - 3.4.2 Meio Biótico
 - o Fauna
 - o Flora
 - 3.4.3 Meio Sócio- econômico
 - 3.4.4 Uso atual do solo

4. Descrição dos recursos florestais (inventário florestal)

- 4.1 Espécie florestal
- 4.2 Idade do plantio e sistema adotado
- 4.3 Regeneração Natural Conduzida

- 4.4 Se há Espécies Consorciadas
- 4.5 Informar espaçamento da Floresta plantada
- 4.6 Justificativa da exploração da espécie plantada
- 4.7 Apresentação do Inventário Florestal 100%:
 - o Metodologia utilizada do Inventário Florestal
 - o Localização com indicação de coordenadas geográficas de cada árvore;
 - o As placas alocadas nas árvores deverão ser de material rígido de alta durabilidade;
 - o Placas **seguir uma numeração sequencial** conforme o SINAFLORE;
 - o O **Inventário Florestal 100%** de todos os indivíduos de classe de Diâmetro a Altura do Peito - DAP maior que 25 cm:
 - o Altura comercial (m)
 - o Composição e levantamento florístico;
 - o N° de árvores e de cada espécie, bem como nome científico e popular das espécies;
 - o Resultado do inventário florestal 100% (fator de forma = 0,7)
 - o Quadro resumo para AUTEX;

5. Ordenamento do Levantamento Circunstanciado - LC

- 5.1 Definição da base de produção florestal
 - o Intensidade de corte previsto (m^3/ha)
 - o Intensidade de aproveitamento de resíduos florestais (m^3/ha)
 - o Lista de espécies botânica identificadas
 - o Demanda industrial
 - o Disponibilidade de matéria-prima florestal
 - o Estoque a ser explorado
- 5.2 Descrição das Atividades de Exploração
 - o Métodos de corte e derruba
 - o Método de extração de madeira
 - o Carregamento de transporte
 - o Descarregamento
 - o Equipamentos utilizados
 - o Procedimento de controle de origem da Madeira
 - o Segurança do trabalho

6. Cronogramas físicos e financeiros

7. Anexos

Em meio digital (CD-R): todo o conteúdo, carta imagem, documentos, textos, tabelas, relatório fotográfico, planilhas eletrônicas, arquivo vetorial e mapas.

OBSERVAÇÕES:

- o Não é mais necessário protocolar o projeto impresso (capa preta/portfólio);
- o Os processos serão migrados e seguirá todos os procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações - **SEI** (Decreto Estadual nº 21.794/2017);
- o Após a migração do projeto para o SEI, este deverá ser cadastrado com número do **processo digital 0028.xxxxxx/20xx-xx** no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - **Sinaflor**;
- o Todos os documentos, peças técnicas e arquivos do projeto deverão ser inseridos no **Sinaflor**
- o Cada arquivo **em formato .pdf** deverão ser coloridos com tamanho máximo de **20mb**;
- o Arquivo **zipados (.ZIP)** deverão ter o tamanho máximo de **2mb**;
- o Arquivos em formato .CSV e texto .TXT deverão ter o tamanho máximo de **20mb**;
- o Os requerimentos com assinatura digital deverão ser originais (nato digital) com possibilidade de **verificação do ICP-BRASIL** ou **assinatura GOV.BR** (Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto Federal nº10.543/2020).